

|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 7bsrvde9<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>20/05/2026<br/>Projeto de resolução nº 703/2026<br/>Protocolo nº 4543/2026<br/>Processo nº 1617/2026</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>  |   |   |

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao Senhor ANGELO SEBASTIÃO  
MARCIORETTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor ANGELO SEBASTIÃO MARCIORETTO, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

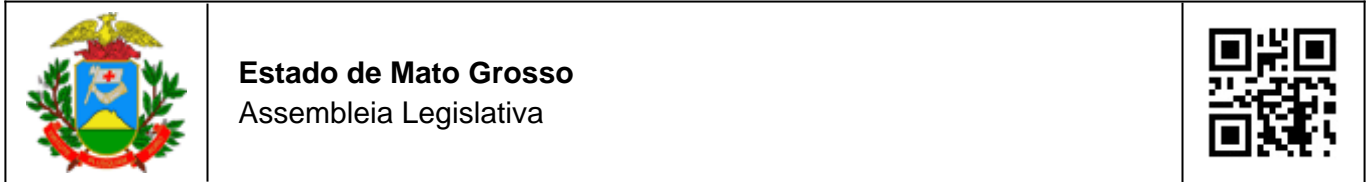
**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ANGELO SEBASTIÃO MARCIORETTO**.

Nascido em Mirandópolis, chegou ao Mato Grosso em dezembro de 1969, ao lado de sua família, estabelecendo-se em uma propriedade familiar no município de Mirassol d'Oeste. Em uma época marcada por grandes desafios, participou ativamente da construção e do crescimento da região, contribuindo com coragem, esforço e determinação na abertura de estradas e propriedades, utilizando ferramentas simples como foice, enxadão e motosserra, além do trabalho com máquinas de esteira. Seu empenho ajudou a transformar o interior mato-grossense e abriu caminhos para o progresso de inúmeras famílias.

Homem de valores sólidos e profundo amor pela pátria, serviu ao Exército Brasileiro no município de Cáceres, no ano de 1979, demonstrando disciplina, compromisso e espírito de dedicação ao país.

Em 1980, acompanhou de perto mais um importante marco do desenvolvimento regional, com a pavimentação da BR-174, testemunhando e contribuindo para o avanço econômico e social de Mato Grosso. Já no ano de 1991, ao lado de sua esposa, Shirley Fátima dos Santos Marciorretto, iniciou uma nova etapa de sua história no município de Pontes e Lacerda, fundando o tradicional Posto de Molas Carretão. Com trabalho árduo, honestidade e perseverança, construiu não apenas um comércio sólido, mas também uma



referência de compromisso e credibilidade para toda a comunidade.

Ao mesmo tempo em que consolidava sua trajetória profissional, dedicava-se à família, criando seus filhos Bruno e Marcela com amor, responsabilidade e valores que se tornaram seu maior legado. Após 35 anos de comércio e serviços prestados ao município, continua contribuindo para o crescimento da região por meio da agricultura e da pecuária, sempre pautado pela ética, responsabilidade e respeito às pessoas.

Sua integridade e seu reconhecido senso de justiça também o levaram a exercer a honrosa função de jurado no fórum da comarca, demonstrando o respeito e a confiança conquistados ao longo de toda uma vida.

Hoje, ao lado de sua família, celebra ainda a alegria de ver seu legado perpetuado na vida de seus cinco netos, que representam a continuidade de uma história construída com união, dignidade e muito trabalho.

O senhor Angelo Sebastião Marcioretto é exemplo de homem trabalhador, pioneiro, íntegro e comprometido com sua comunidade. Sua caminhada inspira gerações e merece ser reconhecida com profundo respeito, admiração e gratidão

Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Maio de 2026

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual